

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016/SEMED/PMM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM**, inscrita no CNPJ/MF Nº 05.853.163/0001-30, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Pedro Ribeiro de Souza, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de identidade nº 085770123-9 e CPF/MF nº 246.092.692-87, residente e domiciliado na cidade de Marabá - Pará, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado a empresa **UNIMOVEIS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.189.487/0001-41, com sede na Rua Geraldo Pereira, 484 - Cx Postal 219, Alto da Bronze, Estrela/RS, fone: (51) 3748-9171, e-mail: [unimoveisescolares@bol.com.br](mailto:unimoveisescolares@bol.com.br), neste ato representada por seu sócio proprietário Sr Carlos José Baldissera, portador da Cédula de Identidade nº 6039936941 e CPF nº 481.808.070-53, Doravante denominada **EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** vencedora da licitação em epígrafe **RESOLVEM REGISTRAR O SEGUINTE**:

**OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Aquisição de Mobiliários e Equipamentos padrão FNDE destinados a atender aos Núcleos de Educação Infantil - Padrão Proinfância Metodologia Inovadora, Tipos B e C, contemplados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXO II - OBJETO e Cadernos de Orientações Técnicas.

### PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS

#### UNIMOVEIS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA

VALOR GLOBAL REGISTRADO: **R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais).**

Valores unitário, totais e quantidades registradas:

Item	Quant.	Unidade.	Descrição	Marca	Tipo de Tratamento / Participação	V. Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
42	111	MOBILIÁRIO	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03	MOVESCO	Participação Exclusiva, vinculado ao item 41.	280,00	31.080,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar.
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 067/2015-CEL/SEMED/PMM.
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual.
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições.
- 7 A Secretaria Municipal de Educação é o órgão gestor do presente Ata de Registro de Preços.
- 8 O servidor responsável pela ata de registro de será a Sr<sup>a</sup>. Marla Cybelle Dias de Oliveira - Coordenadora da Diretoria de Logística - DIALOG, ou outro posteriormente designado pela Secretaria Municipal de Educação;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas do Erário Municipal e, no que couber, recursos do Erário Federal, com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 347/2013;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 067/2015-CEL/SEMED/PMM, pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto 3.555/2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, em especial o Decreto Municipal Nº 347/2013, bem como, as cláusulas e condições especificadas no instrumento convocatório, incluindo o disposto em seus anexos.
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens.
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário Municipal de Educação, nos termos do artigo 22 do Dec. 7.892/2013.

**PROCESSO Nº 169.089/2015**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2015-CEL/SEMED/PMM**

- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

---

**Pedro Ribeiro de Souza**  
Secretaria Municipal de Educação – SEMED  
Órgão Gerenciador da ARP

---

**UNIMOVEIS – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**  
**ESCOLARES LTDA**  
CNPJ nº 07.189.487/0001-41